

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2023, Edição nº 6104, Página nº 02

## **PORTARIA Nº 334/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**Considerando,** o disposto no Art. 112-A e seguintes da <u>Lei</u> <u>Complementar nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho nas situações que especifica;

**Considerando** o <u>Decreto nº. 5.248</u>, de 13 de julho de 2023 que regulamenta o Art. 112-A da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009;

Considerando o Protocolo nº. 1304 de 18 de agosto de 2023;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **Sra. Raquel Soares Borkenhagen,** matrícula nº. 151033-1, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a redução de 40% (quarenta por cento) de sua jornada semanal de trabalho.

§ 1º A redução prevista no caput será do período de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2025.

§ 2º Durante o período da redução da jornada de trabalho o(a) servidor(a) deverá observar os impedimentos e vedações previstas no Art. 112-A e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e no Decreto nº. 5.248, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de setembro de 2023.

## NORBERTO PINZ Prefeito

Republicado em face de erro.